



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 050 DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - A Portaria de consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT nº 03 de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso;

IV - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana nº 005 de 28 de junho de 2019, que propõe o credenciamento de 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e de Atenção Básica – NASF-AB MOD I (na Regional Oeste) do município de Cuiabá-MT;

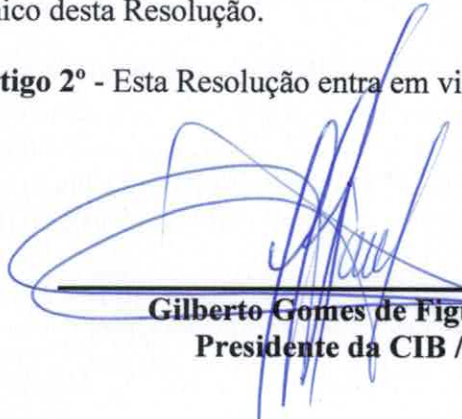
VI - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana nº 007 de 28 de junho de 2019, que propõe o credenciamento e implantação de 07 Agentes Comunitários de Saúde, totalizando 33 ACS no município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

RESOLVE:

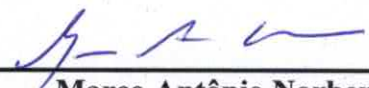
Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, de Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 11 de julho de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 050 DE 11 JULHO DE 2019.

Ítem	Município	NASF						ESF			ACS			ESB						
		Equipes existentes		Equipes a credenciar		Total NASF		Existente	A credenciar		Total ESF	Existente	A credenciar		Total ACS	ESB Existente		ESB à credenciar		Total ESB
		Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo		Mod I	Mod II			Mod I	Mod II		Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	
01	Cuiabá	2	I	1	I	3	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Nossa Senhora do Livramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	07	33	-	-	-	-	-	

(Handwritten signature)

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019